

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA DE SANTA LUZIA CNPJ N° 09.090.689/0001-67

LEI MUNICIPAL Nº 922/2018

Em, 26 de Novembro de 2018.

Concede Título de Cidadão Santaluziense ao Sr. Waldemar Marinho Filho, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Santaluziense ao Sr. Waldemar Marinho Filho, e dá outras providências.

> Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB, 26 de Novembro de 2018.

José Alexandre de Araújo

Prefeito Constitucional

Jose Alexandre de Areújo

Jose Alexandre de Areújo Pref. Wun. de Santa Luzia - PB